

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## **PORTARIA Nº 168/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“Concede férias a servidora pública municipal e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

**CONSIDERANDO** que a servidora Maria do Carmo Oliveira da Silva teve suas férias concedidas pela Portaria 159/2019, de 09 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade dos trabalhos da servidora Maria do Carmo Oliveira da Silva.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desmembrar as férias da servidora Maria do Carmo Oliveira da Silva, matrícula 2575, assessora administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Portaria 159/2019, para conceder férias de 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 02 a 11 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 12 de dezembro de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia